



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM e a EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Bruna Cruz Santos**, brasileira, portadora da CPF nº 068,802,705-90, residente e domiciliada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164-0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1489, São Paulo-SP, neste ato representada por suas representantes legais, **Srª Neide Oliveira Souza**, portadora da carteira de identidade nº 28.543390-8, e **Srª Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, portadora da carteira de identidade nº 29.916.899-2, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre de Contrato nº **02/2021**, sendo fundamentado nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93 e suas alterações e Cláusula décima quarta e décima quinta do contrato original.

CLÁUSULA II- DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, firmado em 06/01/2021.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido incluindo o 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: 06/01/2024 a 06/01/2025.

CLÁUSULA IV - DO VALOR DO CONTRATO

O valor estabelecido do 4º Termo Aditivo será de **R\$ 8.000,70 (oito mil reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. O pagamento será efetuado em 1 + 3 parcelas mensais



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

iguais, mediante apresentação de PROPOSTA DE SEGURO, contendo todas as condições do seguro a ser contratado, sendo creditado em conta-corrente através de ordem bancária;

CLÁUSULA VI – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos seguintes orçamentos:

07.01	10.302.0007	6300	3390.39.0000	16000000
07.01	10.122.0007	2374	3390.39.0000	15001002

CLÁUSULA VII – DO FORO


Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e duas testemunhas.

Boquim (SE), 05 de janeiro de 2024.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante



BRUNA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar
Contratante

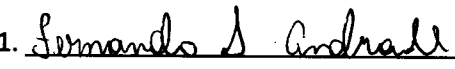
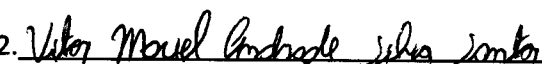
NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851 SOUZA:20540856851

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais
Contratada

ANDREZA CRISTINA DE Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
OLIVEIRA ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
VALDES:22677227800 VALDES:22677227800

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais
Contratada

Testemunhas:

-  _____ CPF: 055.840.365-70
-  _____ CPF: 057.810.905-85



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

PROJETO/ATIVIDADE: 6300
FONTE DE RECURSOS: 16000000

NUMERO	PRODUTO/SERVICO	UN	QTD	V. UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX, ANO 2018/2019, PLACA QMD-7905, CHASSI: 8AEGCNFN8KG508057	UN	1,00	1.412,58	1.412,58
2	FIAT NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX ANO/MODELO 2020/2020, PLACA QML-4D83, CHASSI: 9BD2651JHL9156986	UN	1,00	1.372,67	1.372,67
3	PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX, ANO 2018/2019, PLACA QMD-7904, CHASSI: 8AEGCNFN8KG506396	UN	1,00	1.412,58	1.412,58
4	FIAT NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX ANO/MODELO 2016/2017, PLACA QKZ-2487, CHASSI: 9BD26523HH9069356	UN	1,00	1.378,74	1.378,74
5	FIAT NOVA DUCATO FURGAO CARGO CURTA 2.3 16V, ANO/MODELO: 2019/2019, PLACA QMK-1E73, CHASSI: 3C6EFVEK6KE549361	UN	1,00	1.519,13	1.519,13

PROJETO/ATIVIDADE: 2374
FONTE DE RECURSOS: 15001002

NUMERO	PRODUTO/SERVICO	UN	QTD	V. UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
6	VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE 1.6 16V MSI FLEX AUT. ANO/MODELO 2020/2020, PLACA: QML-4C03, CHASSI: 9BWDB45U8MT009425	UN	1,00	905,00	905,00